

Folha nº do processo
nº **SEM EFEITO**

Marcia Gazoti
RF 51.539

Sequência(n), juntada(s), nesta
data, documento(s) rubrica(s)
sob nº(s) 87 a 99 e
folha de informação sob
nº 05/09/17

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 347/17 - C

Folha nº 87 do processo
nº 815 de 2013

Marcia G. G. G.
PF 51.559

Ref.: Ofício SGP-12 nº 378/2017

DOCREC

602/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde a respeito do Projeto de Lei nº 815/13, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde,

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMMONVS
Resp 815-13

A Combinação de:
FIN
04, 09, 17


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Detalhar Entidade

Ano 2014 UF SP Município SAO PAULO Código IBGE 355030

População 12.038.175 habitantes Ano Censo 2016 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL												Total Liqu
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	6.722.200,00	7.230.834,00	7.232.862,00	7.241.988,00	7.295.730,00	7.231.848,00	7.292.688,00	7.414.368,00	7.405.242,00	7.413.354,00	7.390.032,00	0,00	79.871.146
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.413.354,00	7.413.354
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	1.375.900,00	2.612.600,00	0,00	8.625.600,00	1.186.400,00	14.654.400,00	5.024.800,00	5.722.400,00	0,00	7.462.400,00	14.790.602,95	0,00	61.455.102
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	6.645.860,00	7.156.011,50	7.156.011,50	7.110.935,50	7.580.953,50	7.499.132,00	7.504.970,50	7.592.735,00	7.440.902,00	7.514.697,50	7.456.944,50	0,00	80.659.153
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000
EMAP - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (RAU-ADOM)	0,00	0,00	78.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	0,00	150.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	534.000
Subtotal Liquido Componente	16.760.650,00	19.493.265,50	18.494.693,50	26.845.873,50	19.514.913,50	34.780.560,00	22.628.058,50	28.711.503,00	19.013.494,00	26.749.651,50	30.981.759,45	10.329.354,00	274.303.771

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	0,00	70.000,00	0,00	0,00	7.000,00	84.000,00	0,00	7.000,00	0,00	21.000,00	7.000,00	0,00	196.000,00
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	0,00	386.000,00	0,00	540.000,00	0,00	270.000,00	985.600,00	492.800,00	528.000,00	563.200,00	563.200,00	0,00	4.338.800,00
SAÚDE BUCAL - SB	716.690,00	727.820,00	727.820,00	755.350,00	756.830,00	737.180,00	0,00	1.512.200,00	755.350,00	771.000,00	773.980,00	0,00	8.234.220,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.480.000,00	1.540.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	1.900.000,00	1.580.000,00	1.700.000,00	0,00	1.600.000,00	17.320.000,00
ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) RAU-ADOM	0,00	0,00	1.800.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	2.350.000,00	0,00	2.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	12.550.000,00
Subtotal Líquido Componente	16.760.650,00	19.493.265,50	18.494.693,50	26.845.873,50	19.514.913,50	34.780.560,00	22.628.058,50	28.711.503,00	19.013.494,00	26.749.651,50	30.981.759,45	10.329.354,00	274.303.771,00

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
PAB FIXO	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.663.755,04
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	0,00	0,00	59.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.999,94
Subtotal Líquido Componente	21.805.312,92	21.805.312,92	21.865.312,86	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.723.754,98

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
Subtotal Líquido Bloco	38.565.962,92	41.298.578,42	40.360.006,36	48.651.186,42	41.320.226,42	56.585.872,92	44.433.371,42	50.516.815,92	40.818.806,92	48.554.964,42	52.787.072,37	32.134.666,92	536.027.531,43

GESTÃO DO SUS

CÓPIA

Detalhar Entidade

Ano 2015 UF SP Município SAO PAULO Código IBGE 355030

População 12.038.175 habitantes Ano Censo 2016 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Liqu
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	14.653.314,00	7.309.926,00	7.343.388,00	7.249.086,00	7.152.756,00	7.182.162,00	7.249.086,00	7.226.778,00	7.247.058,00	7.243.002,00	7.223.736,00	0,00	87.080.292
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243.002,00	7.243.002
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	5.328.900,00	5.128.800,00	0,00	5.180.100,00	10.216.100,00	0,00	5.021.800,00	4.835.100,00	9.553.600,00	4.788.600,00	0,00	9.679.100,00	59.732.100
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	14.502.730,00	7.154.240,00	7.148.742,00	7.104.022,50	7.089.062,50	6.936.981,00	6.791.529,00	6.709.171,00	6.759.117,00	6.819.251,00	6.762.253,50	0,00	83.777.095
EMAP - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (RAU-ADOM)	108.000,00	0,00	54.000,00	108.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	108.000,00	0,00	54.000,00	648.000
Subtotal Líquido Componente	42.791.274,00	21.778.006,00	18.561.910,00	25.420.808,50	27.109.058,50	17.640.763,00	23.297.183,00	21.015.629,00	29.726.141,00	24.181.426,50	16.142.021,50	18.906.144,00	286.570.360

CÓPIA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Liqui
INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,90	2.889,90
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	99.000,00	396.000,00
INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,10	152,10
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	1.080.000,00	0,00	504.800,00	985.600,00	528.000,00	0,00	985.600,00	0,00	1.020.800,00	528.000,00	0,00	528.000,00	6.160.800,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,40	0,00	202,80	152,10	152,10	0,00	606,30
SAÚDE BUCAL - SB	1.532.330,00	765.040,00	770.980,00	768.000,00	750.140,00	754.620,00	750.140,00	757.580,00	734.510,00	725.590,00	732.990,00	0,00	9.041.920,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (RAB-SESC-SM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SEMANA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.941,50	0,00	0,00	5.941,50
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.020.000,00	1.420.000,00	1.440.000,00	1.360.000,00	1.340.000,00	1.380.000,00	1.060.000,00	0,00	2.400.000,00	1.360.000,00	1.420.000,00	0,00	16.200.000,00
ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) RAU-ADOM	2.500.000,00	0,00	1.300.000,00	2.600.000,00	0,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.350.000,00	2.600.000,00	0,00	1.300.000,00	15.700.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,60	0,00	3.853,20	2.889,90	2.889,90	0,00	11.559,60
Subtotal Líquido Componente	42.791.274,00	21.778.006,00	18.561.910,00	25.420.808,50	27.109.068,50	17.640.763,00	23.297.183,00	21.015.629,00	29.726.141,00	24.181.426,50	16.142.021,50	18.906.144,00	286.670.361,00

CÓPIA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
PAB FIXO	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.663.755,04

Detalhar Entidade

Ano UF Município Código IBGE
2016 SP SAO PAULO 355030

População Ano Censo Entidade
12.038.175 habitantes 2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

CÓPIA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Liqu
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	7.313.982,00	7.263.282,00	14.714.154,00	7.289.646,00	7.284.576,00	7.253.142,00	7.184.190,00	7.257.198,00	7.282.548,00	7.314.996,00	7.357.584,00	7.409.298,00	94.924.596
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.314.996,00	7.314.996
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	0,00	4.862.000,00	4.741.800,00	4.854.700,00	4.996.700,00	5.165.300,00	10.385.600,00	0,00	12.166.800,00	4.820.497,03	4.767.500,00	10.212.900,00	66.973.797
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	6.901.965,50	6.819.179,00	14.022.979,00	7.370.854,50	7.505.804,50	7.453.356,50	7.461.085,00	7.497.641,00	7.044.778,00	7.195.384,50	7.700.617,00	7.910.697,00	94.884.34
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000
EMAP - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (RAU-ADOM)	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000
Subtotal Líquido Componente	16.985.099,50	21.017.263,00	42.518.058,20	21.620.859,30	22.650.970,50	22.506.820,50	28.335.101,00	17.632.785,00	28.779.498,00	22.602.369,53	22.771.193,00	36.189.625,00	303.609.6

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líq
INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,90	2.889,90
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	0,00	66.000,00	33.000,00	0,00	66.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	63.000,00	360.000,00
INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,10	152,10
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	42.000,00	35.000,00	98.000,00	28.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	49.000,00	35.000,00	343.000,00
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	528.000,00	0,00	1.599.100,00	0,00	555.300,00	555.300,00	1.079.000,00	547.400,00	0,00	1.052.200,00	532.100,00	547.400,00	6.995.800,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA DE ACS - 5 POR CENTO	152,10	152,10	152,10	405,60	0,00	405,60	202,80	202,80	152,10	152,10	152,10	152,10	2.289,90
SAÚDE BUCAL - SB	776.110,00	788.760,00	1.654.130,00	833.400,00	841.590,00	838.610,00	828.170,00	853.490,00	807.330,00	816.250,00	868.350,00	880.250,00	10.786.440,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.420.000,00	1.180.000,00	2.940.000,00	1.240.000,00	1.380.000,00	1.200.000,00	1.360.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00	1.520.000,00	17.980.000,00
ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) RAU-ADOM	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	2.889,90	2.889,90	6.743,10	3.853,20	0,00	7.706,40	3.853,20	3.853,20	2.889,90	2.889,90	2.889,90	2.889,90	43.348,90
Subtotal Líquido Componente	16.985.099,50	21.017.263,00	42.518.058,20	21.620.859,30	22.650.970,50	22.506.820,50	28.335.101,00	17.632.785,00	28.779.498,00	22.602.369,53	22.771.193,00	36.189.625,00	303.609.644,00

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
PAB FIXO	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.663.755,04
Subtotal Líquido Componente	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	22.001.979,59	22.748.218,65	21.805.312,92	21.805.312,92	21.968.646,26	22.035.312,90	22.248.646,24	263.639.994,00

Detalhar Entidade

Ano 2017 UF SP Município SAO PAULO Código IBGE 355030

População 12.038.175 habitantes Ano Censo 2016 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

CÓPIA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	7.385.976,00	7.397.130,00	7.398.144,00	7.372.794,00	7.417.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.971.454,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	5.071.500,00	4.984.600,00	4.916.200,00	4.962.000,00	4.979.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.913.400,00
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	7.793.379,00	7.741.869,50	7.661.009,50	7.690.491,00	7.870.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.757.665,00
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	7.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	563.200,00	563.200,00	563.200,00	555.300,00	547.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.300,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	152,10	152,10	152,10	152,10	152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,50
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	295.518,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.518,72
SAÚDE BUCAL - SB	880.980,00	875.020,00	889.900,00	889.900,00	898.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434.620,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.720.000,00	1.740.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	2.889,90	2.889,90	2.889,90	2.889,90	2.889,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.449,50
Subtotal Líquido Componente	23.425.077,00	23.950.380,22	23.009.495,50	23.103.527,00	24.394.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.883.167,72

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
Subtotal Líquido Componente	21.805.312,92	21.805.312,92	21.855.296,52	23.124.548,38	22.055.312,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.645.783,56



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Folha nº 95 do processo nº 815 de 2013
Marcia Suzoti
RF 50539

fls. 18

Do Processo 2016-0.046.927-9

Folha de Informação nº 30
em 19/06/17 (a) Edilaine

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- VER.ANTONIO DONATO

Assunto: Projeto de Lei nº 815/13, de autoria do Legislativo, que institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde. Pedido de subsídios da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

À
SMS-G / Assessoria Parlamentar
A/C – Dra.Beatriz H.F.Botelho

Em atendimento ao solicitado em fls.19, temos a informar que o Programa Academia da Saúde recebe recursos de custeio do Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde referente aos polos similares do Programa, sendo que este recurso é destinado às UBS para compra de materiais. Em fls. 23/29, segue o quantitativo financeiro desde 2014 que tem sido aplicado para esta finalidade.

Encaminhamos para conhecimento e prosseguimento.

CÓPIA

São Paulo, 19 de junho de 2017.

CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO
Assistente Técnica
Coordenação da Atenção Básica / SMS-G

/ecrs



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação da Atenção Básica

Folha nº 96 do processo nº 815 de 2013
Marcia Botelho
RF: 526.814.1

Folha de Informação Nº 32

Sônia Regina F. de Barros
RF: 526.814.1
AGPP - Gestão Administrativa

Do Processo nº 2016-0.046.927-9

INTERESSADO: Câmara municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 815/13, de autoria do Legislativo, que institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde. Pedido de subsídios da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Assessora Parlamentar
BEATRIZ HELENA FALCÃO BOTELHO

CÓPIA

Em atenção ao requisitado informamos quanto aos questionamentos:

1º) Qual seria o impacto orçamentário-financeiro gerado com a aprovação da propositura?

RESPOSTA: O recurso financeiro é oriundo do Ministério da Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Piso da Atenção Básica Variável, conforme folhas de informação de nº 23 ao nº 27, onde se demonstra os recursos enviados desde 2014.

2º) Existem ações em planejamento ou já em execução, que venham ao encontro pretendido da propositura?

RESPOSTA: As ações desenvolvidas contemplam os planejamentos e a execuções das ações dos Polos de Similaridades do Programa Academia da Saúde por meio das ações relativas aos seguintes eixos do programa:

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1- Práticas Corporais e Atividades Físicas | 5- Práticas Artísticas e Culturais |
| 2-Produção do Cuidado e de Modos de Vida Saudáveis | 6- Educação em Saúde |
| 3- Promoção da Alimentação Saudável | 7- Planejamento e Gestão |
| 4- Práticas Integrativas e Complementares | 8- Mobilização da Comunidade |



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação da Atenção Básica

Marcia Bitoti

10/3/2013
Sonia Regina F. de Barros
PR 523.814.1
AGPP - Gestão Administrativa

3º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?

RESPOSTA: O programa já existe com legislação própria.

PORTARIA Nº 719, DE 7 DE ABRIL DE 2011 que Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PORTARIA Nº 2.681, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013, que redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa portaria expressa que o objetivo principal do programa é contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2681_07_11_2013.html

PORTARIA Nº 2.684, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2684_08_11_2013.html

Portanto o presente Projeto de Lei propõe instituir diretrizes, sendo que estas já existem conforme portarias elencadas acima.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

CÓPIA

Cássia Liberato Muniz Ribeiro

Assistente técnica da Coordenação da Atenção Básica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEMarcia G. Boti
RF 51.109William Hélio de Souza
Assessoria Parlamentar SMS-G
RF 729753

Processo n.º 2016.0.046.927-9

em 31.07.2017

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Referente ao pedido de informações do Vereador Eliseu Gabriel, a respeito do Projeto de Lei n.º 815/2013, de autoria dos Vereadores Juliana Cardoso e Laércio Benko

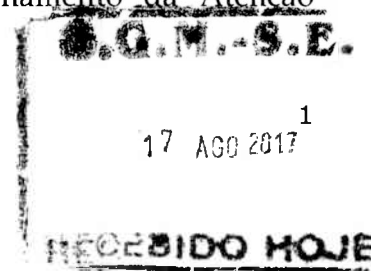
SGM/ATL - Chefia**Sr.ª Assessora Especial****CÓPIA**

O presente processo administrativo foi, originariamente, encaminhado a esta Pasta, a pedido do Vereador Eliseu Gabriel, com a finalidade de que houvesse manifestação a respeito da pertinência e das condições de viabilidade técnica ao Projeto de Lei 815/2013, de autoria dos Vereadores Juliana Cardoso e Laércio Benko.

O referido projeto prevê, em apertada síntese, a instituição de diretrizes para o Programa Academia da Saúde, cujo principal objetivo é promoção de atividades de saúde, por meio de práticas corporais e atividades físicas e de lazer.

Em que pese manifestação favorável do anterior Gabinete desta Pasta, pautado em informação da área técnica competente, foi encaminhado novo ofício, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de que se esclarecesse pontualmente qual seria o impacto orçamentário-financeiro decorrente, bem como se existem ações semelhantes já iniciadas ou em fase de planejamento. Também foi expressamente solicitado que o Poder Executivo se posicionasse a respeito do projeto apresentado.

Pois bem. Encaminhados os autos à Coordenação de Atenção Básica, área técnica responsável pelo acompanhamento da Atenção



Folha nº 99 do processo
nº 815 de 2013
Marcos Gatti
p. 5/1/19

William Hélio de Souza
Assessoria Parlamentar SMS-G
ME 729753



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º 2016.0.046.927-9

em 31.07.2017

Primária, local em que o objeto do presente Projeto de Lei está alocado, informou que desde 2014 é recebido incentivo do Fundo Nacional de Saúde, conforme comprovam as planilhas apresentadas às fls. 23/29.

No tocante à existência de ações planejadas ou em execução, foi informado que atualmente estão em execução ações referente são seguintes eixos do programa: práticas corporais e atividades físicas, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, promoção de alimentação saudável, práticas integrativas e complementares, práticas artísticas e culturais, educação em saúde, planejamento e gestão e mobilização da comunidade.

Quanto à opinião desta Pasta a respeito do conteúdo do Projeto de Lei em comento, a área técnica destacou que o Programa já é disciplinado por regulamentação própria, oriunda do Ministério da Saúde, por meio da Portaria 719, de 07.04.2011, da Portaria 2.681, de 07.11.2013 e da Portaria 2.684, de 08.11.2013, motivo pelo qual para o interesse público não haveria ganho qualitativo no prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, nos termos da manifestação da área técnica responsável, endosso o posicionamento contrário à continuidade do presente Projeto.

São Paulo, 31 de julho de 2017.

Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS.G

CÓPIA

